



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

CNPJ 01.612.608/0001-30

Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019

2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES, QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI E A EMPRESA K F SOUSA ENGENHARIA CNPJ. 24.917.404/0001-02, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO FRONTEIRA - PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.608/0001-30, situado na Rua São Paulo, 611, São João da Fronteira, Piauí, neste ato representado pelo Prefeito Municipal.

CONTRATADA: K F SOUSA ENGENHARIA CNPJ. 24.917.404/0001-02, com sede na Av. Noé Mendes, 5040, Novo Horizonte, Teresina, Piauí, neste ato por seu representante legal.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES, conforme autorização do TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2019, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 03 (três) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracuruca, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

São João da Fronteira, 04 de dezembro de 2019.

P/ CONTRATANTE: Antonio Carlos R. FERNANDES

P/ CONTRATADA: K F SOUSA ENGENHARIA

TESTEMUNHAS:

